



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1632

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Advertências / Notificações	4
Notificação de Penalidade de Trânsito	4
Notificação de Autuação de Trânsito	6
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	7
Editais	7
Conselhos Municipais	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Educação - CME	8
Poder Legislativo	9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Audiência Pública	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1632

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.662, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. FERNANDA CUNHA TORRES FARIA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato de trabalho da Sra. **FERNANDA CUNHA TORRES FARIA**, previsto na Portaria nº 19.476, de 27 de março de 2025, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 132 (cento e trinta e dois) dias, de 09 de agosto de 2025 a 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2025. São José do Rio Pardo, 18 de agosto de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.663, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. MAIRA DA SILVA PAULA PAULINO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato de trabalho da Sra. **MAIRA DA SILVA PAULA PAULINO**, previsto na Portaria nº 19.444, de 25 de fevereiro de 2025, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 180 (cento e oitenta) dias, de 13 de agosto de 2025 a 08 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2025. São José do Rio Pardo, 18 de agosto de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.664, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do contrato de trabalho da Sra. ROSA MARIA DAS DORES SILVA FERREIRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o contrato de trabalho da Sra. **ROSA MARIA DAS DORES SILVA FERREIRA**, previsto na Portaria nº 19.445, de 25 de fevereiro de 2025, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por 180 (cento e oitenta) dias, de 17 de agosto de 2025 a 12 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2025. São José do Rio Pardo, 18 de agosto de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.665, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a portaria nº 18.940, de 08 de abril de 2024, que dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal da Educação de São José do Rio Pardo Gestão 2022-2026.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Ofício nº.18/2025, expedido pela Presidência do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e nomear os membros das representações elencadas para compor o Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, de acordo com o disposto no Art. 3º, §1º, da Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996, alterado pela Lei Municipal nº. 4.003, de 12 de dezembro de 2012, mandato 2022-2026, considerando a Resolução CME nº. 41, de 10 de setembro de 2019, a saber:

"Art 1º (...)

IX. Representantes do segmento do Ensino Superior:

Titular: Fabio Moda Magnoni

(...)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 18 de agosto de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1632

Página 3 de 9

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Pregão

diagnóstico por imagem. **Abertura da sessão dia 04/09/2025 às 09h00min.** O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.bll.org.br> e no PNCP. **Início do envio da proposta eletrônica: 20/08/2025.**

ABERTURA do Pregão Eletrônico nº 24/2025 - Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, visando à reforma da Quadra Esportiva Botafogo - Etapa 1 (Área dos Vestiários), localizada na Rua São Bernardo, nº 863, bairro Jardim São Roque, no município de **São José do Rio Pardo/SP**. **Abertura da sessão dia 02/09/2025 às 09h00min.** O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.bll.org.br> e no PNCP. **Início do envio da proposta eletrônica: 19/08/2025.**

ABERTURA do Pregão Eletrônico nº 29/2025 - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Gêneros Alimentícios não perecíveis** para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e entidades filantrópicas do município por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública. **Abertura da sessão dia 01/09/2025 às 09h00min.** O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.bll.org.br> e no PNCP. **Início do envio da proposta eletrônica: 20/08/2025.**

ABERTURA do Pregão Eletrônico nº 20/2025 - Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de **kit lanche** para atendimento das Secretarias Municipais: de Saúde e de Assistência e Inclusão Social. **Abertura da sessão dia 02/09/2025 às 14h00min.** O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.bll.org.br> e no PNCP. **Início do envio da proposta eletrônica: 20/08/2025.**

ABERTURA do Pregão Eletrônico nº 43/2025 - Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de **pneu novos, bicos (válvula) para pneu, câmara de ar, protetor de aro**, para os veículos, motocicletas, máquinas e equipamentos que pertencem e/ou irão pertencer ao Município. **Abertura da sessão dia 03/09/2025 às 09h00min.** O edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.bll.org.br> e no PNCP. **Início do envio da proposta eletrônica: 20/08/2025.**

ABERTURA do Pregão Eletrônico nº 40/2025 - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para **Prestação de Serviço de Exame**, com finalidade diagnóstica, para atender os pacientes assistidos pela Rede, através de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1632

Página 4 de 9

Advertências / Notificações

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/2
Data: 18/08/2025
Hora: 07:12:49
Nº Relatório: -

O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa	Prazo
FGO9214	T000009005	17/04/2025	762-5 2	293,47	29/09/2025
DSD7F57	T000005939	11/05/2025	762-5 2	293,47	29/09/2025
HLA4B87	B100001744	19/05/2025	555-0 0	130,16	29/09/2025
QOK8G15	T000005952	22/05/2025	555-0 0	130,16	29/09/2025
GCV3A28	T000005953	22/05/2025	555-0 0	130,16	29/09/2025
FUK8I24	T000008034	22/05/2025	520-7 0	88,38	29/09/2025
FGE3E40	T000005954	22/05/2025	555-0 0	130,16	29/09/2025
FUE1F60	T000008035	22/05/2025	556-8 0	195,23	29/09/2025
FZW0F54	T000005955	22/05/2025	555-0 0	130,16	29/09/2025
RTU2I37	T000005956	22/05/2025	555-0 0	130,16	29/09/2025
TDP8H55	T000005957	22/05/2025	545-2 2	195,23	29/09/2025
FGO9308	B100001556	22/05/2025	556-8 0	195,23	29/09/2025
DTX5B38	B100001557	22/05/2025	556-8 0	195,23	29/09/2025
EYG6799	T000005960	23/05/2025	538-0 0	130,16	29/09/2025
CYI4738	T000008036	23/05/2025	546-0 0	130,16	29/09/2025
BPC4E02	T000005958	23/05/2025	538-0 0	130,16	29/09/2025
CFX1C88	T000005959	23/05/2025	653-0 0	195,23	29/09/2025
EBT7I70	T000005961	24/05/2025	556-8 0	195,23	29/09/2025
EHG6G11	T000005962	24/05/2025	556-8 0	195,23	29/09/2025
BQD8A93	T000005963	24/05/2025	556-8 0	195,23	29/09/2025
FNN1E77	T000005964	24/05/2025	556-8 0	195,23	29/09/2025
GRJ6H46	T000008037	26/05/2025	540-1 0	195,23	29/09/2025
DRP4G18	B100001558	26/05/2025	555-0 0	130,16	29/09/2025
CQN2G75	B100001559	26/05/2025	556-8 0	195,23	29/09/2025
DRP4G18	B100001560	27/05/2025	555-0 0	130,16	29/09/2025
RNR0J60	T000008038	29/05/2025	545-2 1	195,23	29/09/2025
CQG3760	T000005970	30/05/2025	555-0 0	130,16	29/09/2025
FZQ0G14	T000005972	30/05/2025	555-0 0	130,16	29/09/2025
OWY2I65	T000005973	30/05/2025	538-0 0	130,16	29/09/2025
BZJ0930	T000005974	30/05/2025	573-8 0	293,47	29/09/2025
FXN9H47	T000005967	30/05/2025	555-0 0	130,16	29/09/2025
HFE8206	T000005968	30/05/2025	555-0 0	130,16	29/09/2025
HNT6949	B100002243	30/05/2025	556-8 0	195,23	29/09/2025
PYP4828	B100002244	30/05/2025	556-8 0	195,23	29/09/2025
EXJ3I39	T000008039	02/06/2025	546-0 0	130,16	29/09/2025
EBN7J96	T000008040	03/06/2025	545-2 1	195,23	29/09/2025
OLY4E79	B100002245	03/06/2025	556-8 0	195,23	29/09/2025
EGO9056	B100002246	03/06/2025	556-8 0	195,23	29/09/2025
DXF4697	T000008041	04/06/2025	554-1 7	195,23	29/09/2025
EWX8I04	T000008045	07/06/2025	546-0 0	130,16	29/09/2025
CHJ2992	T000005975	07/06/2025	545-2 2	195,23	29/09/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1632

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO - NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 2/2
Data: 18/08/2025
Hora: 07:12:49
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
EJV6460	T000008046	07/06/2025	723-4 0	130,16	29/09/2025
EJB3B93	T000008047	07/06/2025	723-4 0	130,16	29/09/2025
OLA1A36	T000005976	10/06/2025	556-8 0	195,23	29/09/2025
QOR3893	T000005977	11/06/2025	538-0 0	130,16	29/09/2025
KNY5151	T000005978	12/06/2025	545-2 1	195,23	29/09/2025
HFE8G04	T000005979	12/06/2025	545-2 2	195,23	29/09/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1632

Página 6 de 9

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/1
Data: 18/08/2025
Hora: 07:13:27
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
FCA6C17	B100002260	21/07/2025	555-0 0	18/08/2025	29/09/2025
GPI6B75	T000006004	23/07/2025	545-2 1	18/08/2025	25/09/2025
KWO3F71	T000008111	28/07/2025	572-0 0	18/08/2025	26/09/2025
KWO3F71	T000008114	28/07/2025	521-5 1	18/08/2025	26/09/2025
CGE1F53	T000007369	01/08/2025	762-5 1	18/08/2025	26/09/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1632

Página 7 de 9

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Editais



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com Artigo 18, §7º, §9º Incisos I e VIII § 10 e e Artigo 22 Inciso X dos Estatutos Sociais, ficam convocados por este Edital os Senhores Membros do Conselho de Administração da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **25 de agosto de 2025**, às 19h, em primeira convocação, com a maioria de seus membros ou, em segunda convocação, para às 20h, com qualquer número de presentes, no prédio da Entidade, situado na Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, Centro, nesta cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, com a seguinte Ordem do Dia:

- Reforma nos estatutos
- Apresentação; discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2026.
- Discussão sobre Provimento de cargos com fundamento no Artigo 15 da Lei nº 4031 de 08 de março de 2013.
- Outros assuntos de interesse da Entidade.

São José do Rio Pardo, 18 de agosto de 2025.

Pedro Augusto Baizi Smarieri
Diretor Presidente

Av Dep. Eduardo Vicente Nasser, 850 – CEP 13720-029 – S.J Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1632

Página 8 de 9

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

[Lei Municipal nº 2.107, de 28 de novembro de 1996]



CONVOCAÇÃO

A presidência do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** a todos os Conselheiros Municipais de Educação, sejam titulares ou suplentes, nomeados por meio da Portaria nº. 18.940/2024, e **convida** todos os Munícipes para a **“VI Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação”**, agendada para o dia 19 de agosto de 2025, às 18h, a ser realizada de forma presencial na Câmara Municipal.

Vale ressaltar que o membro do Conselho Municipal de Educação que esteja inviabilizado de participar da reunião supracitada, deverá proceder conforme as normas regimentais deste Colegiado.

São José do Rio Pardo, 17 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CHISLENE CRISTINA MARQUES JARETA
Data: 17/08/2025 18:58:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CHISLENE JARETA

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº. 50, Jardim Aeroporto – São José do Rio Pardo/SP – CEP: 13.720-480
Telefone: (19) 9.9418.5421 – E-mail: cme@saojosedoriopardo.sp.gov.br | cme.sjrp@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1632

Página 9 de 9

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

(Republicação, para acrescentar o Projeto de Lei nº 049 ao assunto da Audiência Pública)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Data: 21/08/2025 - Quinta-feira

Horário: 19h

Local: Plenário da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo (Praça dos Três Poderes, nº 02, Centro)

Assunto: Projeto de Lei nº 049, de 23 de junho de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal de Custeio do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 050, de 23 de junho de 2025, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as alterações da Lei Municipal nº 1.471, de 30 de agosto de 1989, que “autoriza o Poder Executivo a firmar convênios para assistência médica, hospitalar, odontológica e laboratorial aos funcionários e servidores municipais” e dá outras providências”.

Convidamos toda a população para participação (participação presencial e virtual)

São José do Rio Pardo/SP, 18 de agosto de 2025.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente

Publicado, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo,
em 18 e em 20/08/2025

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 903e-acd9-f074-5c22-66



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1632, ano VIII, veiculado em 18 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 18/08/2025 às 18:01:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/903e-acd9-f074-5c22-66>